

# A INCLUSÃO DA DIFERENÇA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA DIAGNOSTICADA COM AUTISMO

*Aline da Costa Jerônimo*<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente artigo tem como objetivo discutir aspectos relevantes das principais políticas públicas direcionadas aos autistas. Analisamos a lei Nº 12.764 e a “Linha de Cuidado para Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo na Rede de Atenção Psicossocial” pautados na articulação com teoria psicanalítica e particularidades do trabalho no âmbito institucional, as quais convocam o analista a sustentar sua práxis e assumir um posicionamento ético e político frente às diretrizes de atenção e cuidado à criança diagnosticada com autismo favorável à inclusão da diferença.

**PALAVRAS-CHAVE:** Psicanálise, autismo, políticas públicas, inclusão, instituição

---

<sup>1</sup> Psicóloga Clínica e Mestra pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará. Coordena o projeto "Psicologia e Universidade Pública: ações integradas na assistência estudantil da UFPA. E-mail: alinejeronimopsi@gmail.com

Sustentar a ética da psicanálise implica em assumir uma postura de trabalho que se dá no caso a caso, na particularidade de cada contexto. Conseqüentemente, a clínica com crianças diagnosticadas autistas é pautada em semelhante preceito, em que a aposta no sujeito conduz ao posicionamento contrário ao anonimato que lhes é imposto, bem como a qualquer forma de tratamento que restrinja suas possibilidades de escolha, o respeito à diferença e a manifestação da subjetividade. Fundamenta-se nesses aspectos a importância da análise das políticas públicas direcionadas aos autistas.

Tais apontamentos foram possíveis partindo dos efeitos do trabalho desenvolvido no projeto “Psicanálise na Interdisciplinaridade: análise das demandas dos profissionais para atuação do psicólogo no tratamento do autismo e das síndromes neurológicas da infância”, cujo foco é possibilitar uma escuta que abranja a estrutura, a organização e o funcionamento do Serviço Caminhar, desenvolvido no Ambulatório de Desenvolvimento do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS) da Universidade Federal do Pará, que atende crianças com síndromes neurológicas graves, incluindo, além disso, também aquelas que são diagnosticadas como autistas, com o objetivo de envolver o atendimento psicoterapêutico às crianças e seus cuidadores.

Nossa prática nos confronta com os desafios que se impõem ao exercício da psicanálise na interface com as atuais políticas públicas de saúde mental vigentes no campo institucional. Enquanto a psicanálise considera que para o autista houve um fracasso no estabelecimento do laço com o Outro primordial, acarretando na falha em sua constituição psíquica (LAZNIK, 1998), outros campos do saber como as ciências biológicas divergem deste enfoque e apostam em hipóteses genéticas como causa da síndrome. Nesta via, observamos a profusão de diagnósticos de autismo, baseados em traços do comportamento conforme a determinação de manuais como CID 10 e DSM V.

Paralelamente a isto nota-se a expansão de técnicas comportamentais no tratamento do autismo e o conseqüente afastamento dos aspectos subjetivos aí implicados. Entretanto, do ponto de vista da psicanálise, nos autistas, as inscrições originárias não chegam ao status de significante por falta de quem as signifique e deles faça leitura. E é neste aspecto que se circunscreve nossa intervenção, incidindo no ponto em que falha a constituição do sujeito e apostando na retomada das operações psíquicas essenciais ao estabelecimento de laços sociais.

Isto se torna possível a partir da escuta dirigida ao sujeito do desejo, ao acessar a angústia parental que surge na relação com o filho autista, bem como oferecendo à criança um lugar em que lhe seja provida a chance de se constituir enquanto sujeito. Tais aspectos da teoria psicanalítica nos animam a implantar e desenvolver projetos articulados que visam à assistência integral à saúde, o ensino e a produção de conhecimento na área por meio de pesquisa científica.

Nesta via, o projeto “Psicanálise na Interdisciplinaridade” propõe fazer uma interlocução com os médicos e demais profissionais, procurando-os para discutir os casos e seus tratamentos, incluindo ainda a oferta de escuta às crianças e seus familiares, quando necessário. Isso, de certa forma, tem efeito sobre o tratamento do paciente e da família, pois ao serem convocados a falar, eles se implicam e se responsabilizam pelo tratamento. Se partirmos de uma resposta ou de um diagnóstico, só conseguimos estancar a fala e evitar qualquer questionamento sobre seu sofrimento, pois o paciente já tem descritas as características de seu mal, formulado pelo saber médico. As explicações recebidas de parte dos profissionais, principalmente por meio da prática do diagnóstico, constituem laços com o saber da medicina e, portanto, pela via do Discurso do Mestre, que é aquele ao qual os médicos, de um modo geral, estão afiliados.

O conhecimento médico capta a queixa emergente na rede de sinais manifestas principalmente naquilo que destoa aos marcadores biológicos e comportamentais e são localizados dentro de uma síndrome. Nessa conjuntura, o saber próprio aos laços parentais é subsumido ante aos ideais científicos de quantificação e objetividade. Com isso, os aspectos subjetivos que apontam para singularidade de cada caso tornam-se periféricos, com reflexos desde pesquisa e intervenção ao diagnóstico.

As atuais diretrizes de atenção à saúde das crianças com autismo seguem esta via do saber totalitário. Em nome do bem-estar apresentam, em seu discurso, significantes como proteção, assistência e prevenção e acabam impondo-se como um saber que move a verdade, nos moldes do que Lacan (1969-1970/1992) identifica com o Discurso do Mestre. Esse discurso faz calar o sujeito, sua história singular e seu saber próprio a respeito de sua condição desejante.

Nossa inserção no campo institucional enseja propostas de análise que objetivam a construção de saber sobre as atuais políticas públicas de saúde mental direcionadas a crianças com autismo, tendo em vista que elas regulamentam as

diretrizes sobre a direção do tratamento neste contexto. Ademais, localizamos uma tensão que se faz presente entre o que a psicanálise concebe como necessário ao tratamento e as linhas de cuidado e atenção à criança autista. Enquanto o olhar da psicanálise sobre o autismo enfatiza eticamente a escuta do sujeito, pautada na singularidade de cada caso, as práticas institucionais são em sua maioria excludentes, na medida em que tomam o autista como objeto de seu saber e intervenções, mantendo o sujeito no anonimato.

Pensamos que para que um trabalho interdisciplinar ocorra, e o autista seja de fato um sujeito de direitos, é preciso levar em conta os intercruzamentos discursivos que circulam na instituição, assegurando o lugar da escuta do sujeito. Logo, partimos da especificidade do saber e da práxis do psicanalista, que diferem do saber totalizante presente nas políticas públicas, a fim de tecer considerações sobre a atuação interdisciplinar na instituição em que estamos inseridos. Afinal, como podemos pensar a direção do tratamento no espaço coletivo? Como é possível a ocorrência de um trabalho interdisciplinar que transcenda a teoria para de fato se tornar uma rotina que venha atender as necessidades de tratamento?

Tais questionamentos nos remetem ao lugar ocupado pelo psicanalista frente às exigências institucionais, no que se refere ao diagnóstico precoce, práticas assistencialistas, medidas comportamentais e intervenção medicamentosa previstas nos manuais de tratamento da criança autista. Estariam sendo incluídas as questões subjetivas nas diretrizes de cuidado? O psicanalista está de fato engajado nas questões políticas referentes ao tratamento do autismo?

## **CONSIDERAÇÕES ACERCA DO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO AUTISMO – O LUGAR DOS PAIS E A CLÍNICA DO SUJEITO**

Há 72 anos Léo Kanner criava uma nova categoria nosológica ao destacar o autismo do campo das esquizofrenias, desde este ato inaugural até a atualidade o autismo permanece um quadro instigante que desafia a ciência, irreduzível às análises laboratoriais genéticas cujas conclusões sobre uma etiologia molecular não se confirmaram. É neste campo insólito que surgem os embates políticos que suscitam discussões acaloradas em torno da melhor forma de diagnóstico e tratamento.

Em 2012, na França foi “decretado” o fim da Psicanálise para o tratamento do autismo, curiosamente quando se nomeia esta síndrome enquanto causa nacional se exclui o campo do saber psicanalítico. No mesmo ano, a Secretaria Estadual de Saúde

do Estado de São Paulo (SES) seguindo a “caçada às bruxas” iniciada em solo Frances, anuncia o descredenciamento de instituições que operavam a partir da psicanálise no tratamento do autismo.

Nesta ocasião, foi lançado um edital para credenciamento de instituições de saúde especializadas no atendimento de pacientes autistas, restringindo as vagas de psicólogo aos que atuam pelo viés da abordagem cognitivo comportamental, e em agosto de 2012, a SES anunciou o fim de repasse de verbas ao Centro de Referência da criança e do adolescente (CRIA), clínica especializada no atendimento de saúde mental com base psicanalítica (ESCOLA DE PSICANÁLISE DOS FÓRUMS DO CAMPO LACANIANO, 2013).

Diante destes acontecimentos nos questionamos acerca do que se tenta deixar de fora ao negar a psicanálise enquanto um campo do saber reconhecidamente científico. Como possível resposta temos a herança deixada por Bruno Bettelheim, que, em seu livro clássico “A Fortaleza Vazia” (BETTELHEIM, 1987), destaca como causa do autismo a relação pouco afetuosa entre pais de crianças autistas e seus filhos. Tal hipótese foi rechaçada pela grande maioria dos cuidadores que, unidos em torno de associações, mobilizaram-se politicamente contra o método psicanalítico e em favor de técnicas cognitivas comportamentais (MENDENEZ, 2012).

Ora, sabemos que o nascimento de um filho representa a revivescência do narcisismo parental (FREUD, 1914 [2004]), renunciar a este ideal de perfeição, bem como vislumbrar a possibilidade de ser responsável por um infortúnio que ocorreu ao filho é uma experiência que pode ser vivenciada como desprazer pelo Eu, geradora de angústia, defesas e sintomas. A esperança de um tratamento eficiente, com apelo científico e com vias à transformação do comportamento é atraente e parece atender aos ideais parentais. O diagnóstico rápido e curso previsível do tratamento também seduz aos profissionais que atuam no campo da saúde mental, bem como coadunam com as premissas do SUS que prezam por um atendimento rápido, eficaz e de baixo custo.

Diante disso, a escuta psicanalítica poderia parecer antiquada, pouco eficiente. Porém, desse lugar de rechaço é possível colher o que resta do enquadre das políticas e práticas universalizantes ao garantir o lugar do sujeito no discurso, promovendo a torção capaz de produzir um saber particular sobre os sintomas os quais se queixa.

O projeto “Psicanálise na Interdisciplinaridade: análise das demandas dos profissionais para atuação do psicólogo no tratamento do autismo e das síndromes

neurológicas da infância” se propõe a operar a partir desta via. Desenvolvemos atividades que incluem a escuta de pacientes e cuidadores na sala de espera, assim como realizamos desde 2014 reuniões semanais no grupo “Cuidando de quem Cuida”, direcionado aos pais de crianças inscritas no serviço.

Há de se destacar da fala dos cuidadores este insólito lugar de pais de uma criança autista, às vezes até mais do que uma, visto não ser incomum encontrar casos nos quais um dos filhos já é atendido no Serviço Caminhar e a mãe leva o irmão para verificar a possibilidade de que este também seja autista. Isto nos remete ao conceito de Identificação proposto por Freud em 1921 no texto “Psicologia das Massas e análise do Eu”, onde a define como a mais remota expressão de um laço com outra pessoa. Lacan, (1961), retoma este conceito ao criar o neologismo “traço unário” em referência a uma primeira marca de surgimento do sujeito a partir do significante. A esse respeito, Rinaldi (2008 p.128), afirma que “o caminho do sujeito, passa pelo Outro, enquanto marcado pelo significante, e seu desejo se constitui nessa tensão em relação ao Outro, de onde se origina com o advento do traço unário”.

Ainda nessa via da nomeação, no que se relaciona ao nosso contexto de trabalho, vemos muitas crianças marcadas muito precocemente pelo diagnóstico de autismo. É possível observar as ressonâncias desse ato nos pais que, ante a materialidade do diagnóstico, buscam as próprias soluções. Dentre elas, o ativismo político tal como Berenice Piana, mãe que dá nome a lei de proteção aos direitos da pessoa com autismo.

Em entrevista à Revista Autismo, Berenice Piana relata a história de Dayan, seu filho caçula, que aos dois anos emudeceu e nunca mais falou. Ouviu de especialistas que o filho “não tinha nada”, porém, inconformada, pediu ao marido que comprasse livros de psiquiatria e começou a estudar por conta própria. Diz que percebeu que o filho era autista e tentou, sem sucesso, convencer a família e profissionais de sua descoberta. Berenice Piana relata que vivenciou alguns anos de tristeza e amargor, em virtude da dificuldade em encontrar tratamento para o filho, porém o encontro com a mãe de uma criança diagnosticada como autista a fez vislumbrar a possibilidade de mudança no quadro do filho.

Fiquei observando, encantada, aquele garoto lindo, calmo e educado e perguntei que tipo de tratamento ele fazia. Ela me explicou que havia um terapeuta excêntrico na Urca que fazia muito sucesso com autistas. Peguei o telefone e endereço e fui cheia de esperança para casa. Meu marido ficou me olhando como se eu fosse lunática [...] Dayan melhorou muito sim, passou a ser organizado e deixou de se machucar, de quebrar as coisas. Começou a tomar banho e a usar o vaso sanitário. Passou a usar roupa e também a dormir. (REVISTA AUTISMO, 2012)

Berenice Piana foi porta voz de seu filho emudecido, contestou a muitos e travou uma luta solitária pelo direito do filho ao tratamento. O que teria levado Berenice a escolher este tratamento em detrimento dos demais? Mais importante do que uma simples resposta é a questão que a pergunta nos suscita, a saber, o desejo dos pais em relação ao filho.

## **O NASCIMENTO DA LEI E O APAGAMENTO DO SUJEITO**

Ao longo da entrevista Berenice relata o olhar de tristeza das outras mães ao ver Dayan comportado e não ter a possibilidade de oferecer aos filhos o mesmo tratamento. A vontade de ajudar estas mães a mobilizou a lutar em prol de políticas públicas direcionadas a pessoas autistas. Sua mobilização culminou na promessa feita em 2010 pelo Senador Paulo Paim de que os próprios pais iriam escrever a lei: “Ele fez questão de frisar que seria Legislação Participativa, a lei seria escrita por nós, de acordo com nossas necessidades”.

Vale ressaltar que não há uma única definição que contemple o campo das Políticas Públicas. Compreende uma área de estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas (MEAD, 1995), em suma são ações desenvolvidas pelo Estado com a participação de entes públicos ou privados com vista a assegurar direitos e promover a cidadania.

Assim, a lei Nº 12.764, foi sancionada em 27 de dezembro de 2012 e institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, na qual a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada deficiente para todos os efeitos legais. Em § 1º define autismo conforme as determinações descritivas dos manuais diagnósticos, já seu § 2º versa sobre as diretrizes da Política Nacional de Proteção, enfocando no tratamento, preconizando o diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes, o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, bem como o incentivo à formação e à capacitação de profissionais e à pesquisa na área. O § 3º trata dos direitos da pessoa com autismo, são estes:

- I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
- II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
- III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
  - a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
  - b) o atendimento multiprofissional;
  - c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
  - d) os medicamentos;
  - e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
- IV - o acesso:
  - a) à educação e ao ensino profissionalizante;
  - b) à moradia, inclusive à residência protegida;
  - c) ao mercado de trabalho;
  - d) à previdência social e à assistência social.

Sabemos que, apesar da extensa gama de terapêuticas voltadas ao atendimento de crianças autistas, há algumas técnicas que se mostram amplamente aceitas e divulgadas. Entre elas, o método ABA (Applied Behavior Analysis), Teacch (Treatment and Education of Autistic and Related Communication Handcapped Children), PECS (Picture Exchange Communication System).

Tais métodos baseiam-se em práticas comportamentais que por sua vez apresentam-se como novas configurações de antigas práticas educativas instituídas ainda ao final do século XVIII, como no célebre caso do selvagem de Aveyron (ITARD, 1994). Um “disfarce de modernidade” destinado a impor um ideal de cientificidade que encobre os reais interesses de ordem econômica e ideológicas (MENDENEZ, 2012).

Luciano Elia (2012) atesta a existência de um discurso pseudocientífico que se apresenta sob o que ele denomina como “medicina do comportamento”, que alia a Psicologia cognitivo- comportamental com a medicina baseada em evidências inspirada no modelo neurocientífico.

Para a psicologia comportamental, qualquer investigação ou tratamento de fenômenos como o autismo implicará a sua redução a padrões comportamentais em interação com fatores biológicos, ainda que estes permaneçam na mais completa e vaga imprecisão. Por não distinguir adequadamente objeto e método, a psicologia comportamental se vê na injunção de degradar o objeto para manter o seu método que, para ser tido como “científico”, deve “objetivar” o sujeito e reduzi-lo a repertórios comportamentais manipuláveis por modelagem experimental. (ELIA; 2012, p. 58)

Os ganhos obtidos na esfera comportamental são consideráveis, permitindo a aquisição de um bom repertório de comportamentos úteis às suas atividades diárias e importantes no processo de inclusão social. Porém, se considerarmos, tal como a psicanálise, que no autismo não se estabeleceu o laço com o Outro primordial (LAZNIK, 1998) vemos que a questão é mais complexa do que a superficialidade do

comportamento nos mostra, logo, transformar autistas em indivíduos autômatos demonstra ser uma forma de adaptá-los a nossa própria lógica e distanciá-los do que lhes diferenciariam enquanto sujeitos de desejo. A esse respeito Elia afirma:

Entregue às operações da ideologia cientificista da medicina do comportamento, lastreadas pelo poder incalculável dos lucros da indústria de psicofármacos, o autismo não conhecerá outro destino senão o da segregação travestida, como convém, da mais cínica aventura repleta de proezas no desenvolvimento de “competências sociais”, inclusão, benefícios sociais junto às políticas públicas de assistência (bolsas, auxílios, ganhos sociais os mais diversos, garantias de direitos) que não apenas mantêm intacta a posição do sujeito – como um não-sujeito, um objeto que se crê ativo e ativado pelo pragmatismo das conquistas no espaço de suas relações na pólis – como engendram incessante e performaticamente essa posição de objeto de manipulação social e política (ELIA; 2012, p. 58).

As diferenças com relação ao método Psicanalítico e da Psicologia cognitivo comportamental não precisariam, a priori, significar práticas excludentes, porém o que vemos é o rechaço da psicanálise pelos seus detratores e as correntes cognitivo comportamentais presentes até mesmo no corpo de uma lei. Isto tem efeitos importantes, principalmente nas políticas públicas que, ao lançar diretrizes sobre as linhas de cuidado e atenção a criança com autismo, prioriza determinada abordagem em detrimento das demais. O Movimento Psicanálise Autismo e Saúde Pública (MPASP) alerta que no campo da saúde mental não pode haver um reducionismo dogmático que ignore a complexidade do sofrimento psíquico elegendo uma única forma de abordagem diante dele, mas sim que se instaure um trabalho em equipe, possibilitando a articulação na direção de um tratamento interdisciplinar.

É nesta vertente que surge a “Linha de Cuidado para Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo na Rede de Atenção Psicossocial” desenvolvida pelo Ministério da Saúde em abril de 2013, construída a partir de um amplo debate entre profissionais de diferentes disciplinas e abordagens teóricas, bem como profissionais da rede SUS e usuários, respeitando a complexidade implicada no autismo e a importância de uma atenção interdisciplinar em seu tratamento.

Enfoca na individualidade de cada caso visando à construção de “Projetos terapêuticos singulares” e à detecção precoce de sinais de risco na constituição psíquica. Entretanto, apesar do avanço em considerar a subjetividade implicada na experiência de cada família em torno da questão autista, o discurso recai no que Freud nos alertava quanto ao Furor Curandis (FREUD, 1915). Face à urgência em ofertar cura, suprimir as angústias e normatizar os sujeitos, vislumbramos que não há o

acolhimento da diferença, o que indica que algo no autismo permanece insuportável e deve ser calado, subsumido, curado por intermédio desse cuidado.

Tal arranjo nos parece ser contrário a um projeto que se supõe a favor da inclusão do autista enquanto sujeito de direitos na sociedade, na medida em que se espera dele um desenvolvimento ou mesmo um comportamento conforme as exigências de um padrão de normalidade. Diante disso, Quinet (2006) nos indica que, para a psicanálise, a inclusão de que se trata é a inclusão da diferença e conclui: “Por muito tempo, houve uma foraclusão da inclusão na história da psiquiatria que adotou o binômio: exclusão e reclusão. [...] Em vez de foracluir a inclusão, trata-se de incluir a foraclusão”.

Porém, o que podemos depreender do aumento no número de diagnósticos de autismo é que grande parte das tentativas de intervenção precoce da patologia se traduzem em conclusões precipitadas que causam efeitos subjetivos importantes para a criança e cuidadores e isto em favor de uma ação rápida, a fim de minimizar o agravamento do quadro, sem ao menos dar-se conta de que o diagnóstico por si já é excludente, posto que exclui o sujeito ao nomeá-lo, limitando as possibilidades de que se articulem outros significantes que o nomeie no campo do Outro.

“Deficiente”, assim é definido o autista perante a lei. Porém, ressoa em nós a deficiência da lei quando não garante a materialidade do que propõem. Escuta-se os pais e sua queixa. No entanto, a psicanálise convoca o sujeito a questionar-se sobre o próprio desejo. Nesse arranjo, os agentes políticos anseiam legislar cumprindo os quesitos da participação democrática, os pais falam desde seus narcisismos parentais. Tais questões ratificam o dever ético de sustentar o lugar da escuta dos pais no tratamento do autismo, visto que sua mobilização é determinante no curso da construção de políticas públicas em saúde mental.

A partir do exposto é possível concluir que há diversas motivações subjetivas, ideológicas e econômicas presentes na luta por direitos de crianças autistas e estas questões podem inclusive mudar o curso das demandas que se articulam nas reivindicações parentais, ou seja, tais injunções podem se sobrepor ao que tem a dizer o autista. Sim, “eles tem algo a dizer, embora não possam falar” (KUPFER, 2012), que tenhamos dificuldade em escutá-lo não impede que sejam “personagens verbosos” como afirma Lacan (1985). Tal afirmação convoca os analistas a escutar o que tem a dizer o autista, ofertando a eles a chance de se constituírem enquanto sujeitos.

## REFERÊNCIAS

- BATISTA, C. *Deficiência e autismo*. Movimento Psicanálise Autismo e Saúde Pública. Disponível em: <https://psicanaliseautismoesaudepublica.wordpress.com/2013/07/08/deficiencia-e-autismo-cristina-abranches-mota-batista/> . Acesso em 29/02/2016.
- BERNARDINO, L. M. F. *A clínica das psicoses na infância: impasses e invenções*. Estilos clin. [online]. 2001, vol.6, n.11, pp. 82-91.
- BERNARDINO, L. M. F. *A questão da psicose da infância, seu diagnóstico e tratamento frente ao seu “desaparecimento” da nosografia atual*. In: JERUSALINSKY, A.; FENDRIK, S. (Org.) O livro negro da psicopatologia contemporânea. São Paulo: Via Lettera, 2011.
- BERNARDINO, L. M.F. *Das razões para indicar uma abordagem clínica no campo da psicopatologia da criança*. In: Revista da associação psicanalítica de Curitiba “Tecendo redes: psicanálise e políticas públicas”, n.26. Curitiba: editora Juruá, 2013, p.137-148.
- BOBBIO, N. *A era dos direitos*, São Paulo: Ed. Campus, 1992.
- BRASIL. Lei Ordinária nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista 27/12/2012 – link [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm) .
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. DAPE. Coordenação Geral de Saúde Mental. *Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil*. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. OPAS. Brasília, novembro de 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Linha de cuidado para a atenção às pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do SUS*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- BETTELHEIM, Bruno. *A fortaleza vazia*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.
- CADERNOS DE STYLUS. *Histórico do “Movimento Psicanálise, Autismo e Saúde Pública”*. Cadernos de Stylus, Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano – Brasil. Rio de Janeiro, 2013, p. 11-12.
- DEBIEUX, Rosa Miriam; BERTA, Sandra Leticia ; Carignato Taeco Toma ; Alencar Sandra . *A condição errante do desejo e a prática psicanalítica clínico-política*. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, v. V12, p. 497-511, 2009.
- DZU, R. C. M. *Discurso jurídico e discurso analítico*. Sobre a responsabilidade do sujeito e as penas alternativas. In: ALTOÉ, S.; LIMA, M. M. (Org.). *Psicanálise, clínica e instituição*. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2005, p. 198-214.
- ELIA, L. *Autismo e Segregação*. A peste, São Paulo, v. 4, no 1, p. 55-64, jan./jun. 2012.
- \_\_\_\_\_. *O dispositivo psicanalítico ampliado na clínica institucional do autismo e da psicose infantil*. Estudos e Pesquisas em Psicologia (Online), UERJ, RJ, v. 7, n. 3, p. 613-620, dez. 2007. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/10883/8565> .
- \_\_\_\_\_. *A psicanálise na atenção psicossocial: o dispositivo psicanalítico ampliado na rede de atenção psicossocial*. Associação Psicanalítica de Curitiba em Revista, v. 26, p. 69-85, 2013.

\_\_\_\_\_. *Clínica e pesquisa na instituição pública de tratamento de crianças e adolescentes autistas e psicóticos*. Associação Psicanalítica de Curitiba em Revista, v. 20, p. 87-108, 2010.

\_\_\_\_\_. *Do sujeito ainda e sempre em questão*. In: Sônia Elisabete Altoé. (Org.). *As leis e a Lei*. 1ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2006, v. 1, p. 85-96.

\_\_\_\_\_. *O sujeito da psicanálise e a ordem social*. In: Sonia Altoé. (Org.). *Sujeito do Direito, Sujeito do Desejo - Direito e Psicanálise*. 1ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1999, v. 11, p. 131-140.

\_\_\_\_\_. *Psicanálise e neurociência frente ao autismo: uma disjunção inclusiva*. In: Luis Achilles Rodrigues Furtado e Camilla Araújo Lopes Vieira. (Org.). *O autismo, o sujeito e a psicanálise: consonâncias*. 1ed. Curitiba: CRV, 2014, v. 1, p. 19-36.

\_\_\_\_\_. *Uma ciência sem coração*. *Ágora* ( PPGTP/UFRJ), Rio de Janeiro, v. II, n.no. 1, p. 41-53, 1999.

\_\_\_\_\_; AMARAL, Nympha ; SANTOS, Kátia Wainstock Alves dos ; PINTO, Rosemary Fiães ; ARMOINY, N. S. . *Impactos da política de saúde mental infano-juvenil na clínica do autismo praticada em rede territorial de cuidado no Rio de Janeiro: diretrizes das políticas públicas e estrutura do dispositivo clínico*. In: Edith Lauridsen Ribeiro; Oswaldo Yoshimi Tanaka. (Org.). *tenção em Saúde para crianças e adolescentes no SUS*. 1ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2010, v. 1, p. 211-229.

\_\_\_\_\_. *A Psicanálise com Muitos na Clínica Institucional Pública de Saúde Mental Infanto-Juvenil*. Programa Prociência. Rio de Janeiro, janeiro de 2005.

\_\_\_\_\_. *O Conceito de Sujeito*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

FERNANDES, F. & COSTA-MOURA, F. (2010) “*Lógica da Ciência, Formalismo e Forclusão do Sujeito*”, In: COSTA-MOURA, F. (org.) *Psicanálise e Laço Social*. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras.

FREUD, Sigmund. (1905). *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. In: \_\_\_\_\_. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996. Vol. VII.

\_\_\_\_\_. (1914). *À guisa de introdução ao narcisismo*. In: \_\_\_\_\_. Edição standard brasileira das obras psicológicas de Sigmund Freud: escritos sobre a psicologia do inconsciente. Rio de Janeiro: Imago, 2004. Vol. I.

\_\_\_\_\_. (1915). *Pulsões e destinos da pulsão*. In: \_\_\_\_\_. Edição standard brasileira das obras psicológicas de Sigmund Freud: escritos sobre a psicologia do inconsciente. Rio de Janeiro: Imago, 2004. Vol. I

\_\_\_\_\_. (1920). *Além do princípio do prazer*. In: \_\_\_\_\_. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1996. Vol. XVIII.

\_\_\_\_\_. (1923) *Dois verbetes de enciclopédia* In: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago Editora. Vol. XVIII.

\_\_\_\_\_. (1913). *Totem e tabu*. In: *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira* – Rio de Janeiro: Imago, 1996. Vol. VIII.

\_\_\_\_\_. (1930). *O mal estar na civilização*. In: *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira* – Rio de Janeiro: Imago, 1996. Vol. XXII.

\_\_\_\_\_. (1921). *Psicologia das massas e análise do Eu*. In S. Freud. *Obras completas* (P. C. de Souza, trad., vol. 15, pp. 13-113). São Paulo: Companhia das Letras. 2011.

## *A Inclusão Da Diferença Nas Políticas Públicas De Atenção À Criança Diagnosticada Com Autismo*

JERUSALINSKY, A. *Um autista merece a chance de se constituir como sujeito*. SIG Revista de Psicanálise, Porto Alegre, v. 1, n1. Ago, 2012b, p. 103-114.

KUPFER, M. C. M.. *Os bebês falam: sobre uma pesquisa em creches atravessada pela Psicanálise*. Associação Psicanalítica de Curitiba em Revista, v. 25, p. 73-87, 2012.

LACAN, J. (1938). *Os complexos familiares na formação do indivíduo*. In: Outros escritos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p. 23-90.

\_\_\_\_\_. (1955-1956a). *De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose*. In: Escritos. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

\_\_\_\_\_. (1955-1956b). *O seminário, livro 03: As psicoses*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

\_\_\_\_\_. (1957-1958). *O seminário, livro 5: As formações do inconsciente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

\_\_\_\_\_. (1959-1960). *O seminário, livro 7: A ética da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

\_\_\_\_\_. (1960-1961) *O Seminário Livro 8: A transferência*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

\_\_\_\_\_. (1969-1970). *O seminário, livro 17: O avesso da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

\_\_\_\_\_. (1963). *Nomes-do-Pai*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

LACAN, J. (1967). *Nota sobre a criança*. In: Outros Escritos. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 369-370.

\_\_\_\_\_. (1998[1975]). *Conferência em Genebra sobre o sintoma*. In *Opção Lacaniana – Revista Brasileira Internacional de Psicanálise*, (23). São Paulo: Edições Eolia, p. 10.

\_\_\_\_\_. (1969). *Alocução sobre as psicoses da criança*. In: Outros Escritos. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

LAURENT, E. *O que nos ensinam os autistas*. In: *Autismo(s) Atualidade: Uma Leitura Lacaniana*. Belo Horizonte. Scriptum Livros, 2012.

Laznik, M. *A voz como primeiro objeto da pulsão oral*. Estilos da Clínica: Revista sobre a Infância com Problemas. 1998.

LEMERLE, R. M. *Sujeito do direito, sujeito do desejo*. In: ALTOÉ, S. (Coord.). *Sujeito do direito, sujeito do desejo: direito e psicanálise*. Rio de Janeiro: Revinter, 2004, p. 01-14.

LUNA, A; NICOLAU, R. *Práticas adaptativas, políticas públicas e o lugar da psicanálise no tratamento do autismo*. In *anais do Congresso de Psicopatologia Fundamental*. 2014.

MACHADO, F; LERNER, R. *Controvérsias acerca da presença da psicanálise nas diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com transtornos do espectro do autismo*. A peste, São Paulo, v. 4, no 1, p. 29-36, jan./jun. 2012.

MEAD, L. M. *Public Policy: Vision, Potential, Limits*. *Policy Currents*, fevereiro: 1-4. 1995.

MENDENEZ, R. *Autismo: uma questão de ciência ou ideologia?* Estudos de Psicanálise. N.38. Belo Horizonte. 2012.

MERLETTI, C; LEÃO, S. *A Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com Autismo: uma análise sobre os seus efeitos nas relações entre a família, a criança e os profissionais da saúde e educação*. Disponível em:

[www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/agenda\\_eventos/inscricoes/PDF.../36028.doc](http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/agenda_eventos/inscricoes/PDF.../36028.doc) .

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Secretaria de Atenção à Saúde*. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo. Brasília, 2013.

NUNES, F. *Autismo e atuação política: reflexões sobre a mobilização de familiares de pessoas com autismo no Rio de Janeiro*. Anais do I Simpósio Internacional de Estudos sobre a Deficiência SEDPCD/Diversitas/USP Legal –São Paulo, junho/2013.

OLIVEIRA, J. *Autismo, Política de Saúde Mental e a Psicanálise: (Des) encontros possíveis*. *Psicologia & Saberes*, 2012, 1(1), p. 48-57.

PACHECO, Ana Laura Prates. *Infância e Autismo: entre a segregação e a concentração*. *A peste*, São Paulo, v. 4, no 1, p. 19-28, jan./jun. 2012.

PACHECO, Ana Laura Prates. *O Corpo e os discursos: dominação e segregação nos laços encarnados*. *A Peste: Revista de Psicanálise e Sociedade e Filosofia*, v. 2, p. 5-26, 2010.

PACHECO, Ana Laura Prates; PACHECO FILHO, R. *Autismo, segregação, psicanálise e sujeito*. *A peste*, São Paulo, v. 4, no 2, p. 11-15, jul./dez. 2012.

PACHECO, Ana Laura Prates; BERTA, Sandra e OLIVEIRA, Beatriz. *Texto do “grupo de trabalho 21” (Política e ética da Psicanálise para o tratamento das psicoses: a subversão como resposta à segregação)*. *Cadernos de Stylus, Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano – Brasil*. Rio de Janeiro, 2013, p. 19-28.

PIANA, B. *A história de uma lei*. *Revista Autismo*, 2 ed, abril, 2012. Disponível em: <http://www.revistaautismo.com.br/edicao-2/a-historia-de-uma-lei> Acesso em: 17 de abril de 2015.

PIMENTA, P. R. *Autismo: déficit cognitivo ou posição do sujeito? Um estudo psicanalítico sobre o tratamento do autismo*. 150 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.

PINTO, R. *CAPSI para crianças e adolescentes autistas e psicóticas: a contribuição da psicanálise na construção de um dispositivo clínico*. Rio de Janeiro: Instituto de Psicologia, UERJ, 2005.

QUINET, A. *Psicose e laço social*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2006.

RESTREPO, J. *Do autismo nos tempos do capitalismo ao sujeito autista da psicanálise*. *A peste*, São Paulo, v. 4, no 2, p. 57-64, jul./dez. 2012.

RINALDI, D. L. *O traço da identificação*. In: *Simpósio de Interseção Psicanalítica do Brasil, 2008, Brasília*. As identificações e a identificação sexual. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008. p. 125-133.

SÃO PAULO. *Cartilha Direitos das Pessoas com Autismo*. Defensoria Pública do Estado de São Paulo, 2011.

VIDAL LUIZ, N. *O real na letra da lei: de uma escrita que dê lugar ao sujeito*. Dissertação (mestrado) – UFRJ/ Instituto de Psicologia/Programa de Pós-graduação em Teoria Psicanalítica, 2001.

VOLTOLINE, R. *Psicanálise e Inclusão Escolar: direito ou sintoma?* *Estilos da Clínica*, 2004, Vol. IX, no 16, p. 92-101.

VORCARO, Ângela. *Crianças na Psicanálise – Clínica, Instituição, Laço Social*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1999.

## **INCLUSION OF THE DIFFERENCE IN PUBLIC POLICIES FOR CARE OF CHILDREN DIAGNOSED WITH AUTISM**

### **ABSTRACT**

This article aims to discuss relevant aspects of the main public policies aimed at autistic individuals. We analyzed Law N° 12.764 and the "Care Line for Attention to People with Autism Spectrum Disorder in the Network of Psychosocial Care" based on the articulation with psychoanalytic theory and particularities of the work in the institutional scope, which summon the analyst to support his praxis and to assume an ethical and political position regarding the care and attention guidelines for the child diagnosed with autism in favor of inclusion of the difference.

**KEYWORDS:** Psychoanalysis, autism, public policies, inclusion, institution.

# **L'INCLUSION DE LA DIFFÉRENCE DANS LES POLITIQUES PUBLIQUES D'ATTENTION À L'ENFANT DIAGNOSTIQUÉ AVEC L'AUTISME**

## **RÉSUMÉ**

Cet article vise à discuter des aspects pertinents des principales politiques publiques visant les personnes autistes. Nous avons analysé la loi n ° 12.764 et la "Ligne de soins pour les personnes atteintes de troubles du spectre autistique dans le réseau de soins psychosociaux" en nous appuyant sur la théorie psychanalytique et les particularités du travail dans le domaine institutionnel qui promeuvent à assumer une position éthique et politique concernant les directives de soins et d'attention pour l'enfant chez lequel l'autisme a été diagnostiqué en faveur de l'inclusion de la différence.

**MOTS-CLÉS:** Psychanalyse, autisme, politiques publiques, inclusion, institution.

*A Inclusão Da Diferença Nas Políticas Públicas De Atenção À Criança Diagnosticada Com Autismo*

Recebido em: 22-03-2019

Aprovado em: 02-05-2019

© 2019 Psicanálise & Barroco em revista

<http://www.seer.unirio.br/index.php/psicanalise-barroco/index>  
[revista@psicanaliseebarroco.pro.br](mailto:revista@psicanaliseebarroco.pro.br)

Programa de Pós-Graduação em Memória Social — UNIRIO.

Memória, Subjetividade e Criação.

<http://www.memoriasocial.pro.br/proposta-area.php>